DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 418/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE ENCARREGADO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o afastamento, por motivo de saúde, da Adriana Copella Chagas Moreira, matrícula nº 859, ocupante do cargo de Encarregada da Divisão de Serviços de Recursos Humanos, até o dia 21 de dezembro de 2025;

Considerando o caráter contínuo e a necessidade permanente dos serviços prestados pela Divisão de Recursos Humanos;

Considerando o disposto nos artigos 24, 25 e 26 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Lúcia de Mattos Lupino**, matrícula nº 706, ocupante do cargo efetivo de Lançador, para, em caráter precário e de forma temporária, substituir a Encarregada da Divisão de Serviços de Recursos Humanos, sra. Adriana Copella Chagas Moreira, matrícula nº 859, afastada por motivo de saúde, nos termos dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Municipal nº 1.387/2010.

Art. 2º - A servidora designada fará jus à diferença entre a remuneração de seu cargo efetivo e a do cargo de Encarregado da Divisão de Serviços de Recursos Humanos, durante o período de substituição efetiva.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o término do afastamento da servidora, podendo ser prorrogada em caso de extensão do referido afastamento.

Torrinha, 24 de novembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Torrinha na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600